



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

, 30 de maio de 2023.

De: COORDENADORIA LEGISLATIVA
Para: COORDENADORIA LEGISLATIVA

Referência:

Processo nº 293/2023

Proposição: Projeto de Lei nº 4/2023

Autoria: Fernando Beleza

Ementa: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO EXAME DE ULTRASSOM MORFOLÓGICO NA CASA DA MULHER, HOSPITAL E MATERNIDADE DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incluir Proposição na Ordem do Dia (2º)

Ação realizada: Aprovado

Descrição:

Propositura aprovada em segunda votação na 25ª sessão ordinária.

Próxima Fase: Tomar Providências Legislativas

Edmar Fernandes Ribas
Chefe Setor Processamento Legislativo



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300370034003400320039003A005400, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

